Prefeitura Municipal de Pedregulho



Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

Pregão Presencial nº 006/2018

Processo nº 7006/2018

CONTRATANTE: <u>O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **R.D. MARQUES ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.023.304/0001-50, Inscrição Estadual sob o nº 310.378.212.114, com endereço a Rua Doutor Carrão, nº 249, Vila Santos Dumont, Franca-SP., CEP 14.405-324, fone: (16) 3723-9041, (16) 99967-3404, e-mail: resulti@resulti.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SEXTA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: "O presente contrato vigorará até o dia 22 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora".

CLÁUSULA S SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços de Tecnologia da Informação. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222081.2092. Natureza: 3.3.90.39 — Ficha: 024; b)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços de Tecnologia da Informação. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222081.1005. Natureza: 4.4.90.52 — Ficha: 025; c)- Departamento:

Prefeitura Municipal de Pedregulho



Estado de São Paulo

Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.1003. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 042; d)- Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Estradas Vicinais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 267822044.1056. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 185; e)- Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 200; f)- Departamento: Trânsito. Responsável: Serviços de Trânsito Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154512047.2074. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 202; g)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços de Tecnologia e Informação. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222081.1005. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 473.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 02 de outubro de 2018.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante DIRCEU POLO FILHO Prefeito Municipal

R.D. MARQUES ME

Contratada

EDATEOUL NO.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:-		